



LEI Nº 5.218, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Evangélica em Contagem.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Evangélica em Contagem, com sede neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de março de 2022.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA  
APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2022.03.18 13:01:22 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
NO DIA 18/ março 2022  
EDIÇÃO N.º 5276  
[www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br)